



SUMÁRIO

ATOS DO FUMPREF	1
EDITAL DE PROVA DE VIDA N.º 11/2024	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022	2
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022	3
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023	3

ATOS DO FUMPREF

EDITAL DE PROVA DE VIDA N.º 11/2024

EDITAL Nº 11/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FÁTIMA /TO - FUMPREF.

I - PREÂMBULO:

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima/TO - FUMPREF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.471.534/0001-52, com endereço na Rua Porto Alegre, n.º 179, Centro, Fátima/TO, CEP77555-000, representada por sua Gestora, torna público a **convocação dos aposentados e pensionistas aniversariantes no**



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

mês de **JULHO** de 2024, para comparecerem ao **FUMPREF** entre os dias **01/07/2024 a 31/07/2024** para realizarem a prova de vida conforme previsto na Portaria n.º **01/2023**.

II - DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a **CONVOCAÇÃO** de todos os aposentados e pensionistas vinculados ao FUMPREF para a comprovação de vida e a respectiva manutenção de seus benefícios previdenciários.

Considerando a necessidade de o FUMPREF manter atualizado os dados de todos os aposentados e pensionistas recebedores de benefícios.

Considerando a necessidade de confirmação de vida dos aposentados e pensionistas, para evitar prejuízos ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima/TO – FUMPREF a promoverem a prova de vida para a devida manutenção de seus benefícios previdenciários.

Art. 2º Todos os aposentados e pensionistas aniversariantes no mês de JUNHO de 2024 deverão comparecer pessoalmente à sede do FUMPREF, situado na Rua Porto Alegre, n.º 179, Centro, Fátima/TO, CEP 77555-000, durante o período de **01/07/2024 a 31/07/2024**, em horário comercial, em dias úteis, das 07:30h às 13:30h.

Parágrafo único. Os aposentados e pensionistas com incapacidade total ou parcial deverão comparecer acompanhados de seus representantes legais, os quais devem estar munidos do respectivo documento legal (termo de Tutela, Termo de Curatela, documento comprobatório do genitor de pensionista menor de 18 (dezoito) anos, termo de guarda).

Art. 3º Os aposentados e pensionistas que estiverem impossibilitados de comparecimento a sede do FUMPREF para promover a prova de vida,

deverão encaminhar um representante legal, com documento probatório da incapacidade, a fim de requerer visita domiciliar.

Art. 4º Os aposentados e pensionistas deverão comparecer à sede do FUMPREF munidos de seus documentos pessoais originais, quais sejam:

✚ Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional;

✚ Inscrição no CPF;

✚ Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, se casado;

✚ Certidão de Nascimento, se solteiro;

✚ Comprovante de endereço (com emissão recente - máximo de 90 dias);

Art. 5º O não comparecimento acarretará na suspensão do benefício até a plena regularização da prova de vida.

Fátima/TO, 28 de Junho de 2024.

MIDIANE RAMOS BORGES

Diretora Executiva do FUMPREF

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, abaixo assinado, e de outro lado como **CONTRATADA CONSTRUTORA LAGO DO PORTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: Nº 26.857.963/0001-08, doravante denominada de “**CONTRATADA**” situado abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: O Presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preços dos preços relacionados nas planilhas e detalhamentos em anexo neste processo, referente às alterações ou adequações impostas a planilha inicial, visando à melhoria das instalações e conclusão da obra, **Aditivo** para adequação ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL JOSE DA SILVA LIMA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, DE ACORDO COM PLANILHAS E**

PROJETOS, CONFORME O REPASSE Nº 918386/2021 E OPERAÇÃO Nº 1079622-92.

Assinatura: **28/06/2024**. Recursos Financeiros: Próprios do município e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0002.1005 ELEMENTO 4.4.91.51, FONTE 1.500.0000. O contrato 055/2022 após acréscimos passa a vigorar com o seguinte valor: **R\$ 336.364,18 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).**

Prefeitura Municipal de Fátima- TO, aos 04 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, abaixo assinado, e de outro lado como **CONTRATADA M&A CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.931.706/0001-32, doravante denominada de “**CONTRATADA**” situado abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: O Presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preços dos preços relacionados nas planilhas e detalhamentos em anexo neste processo, referente às alterações ou adequações impostas a planilha inicial, visando à melhoria das instalações e conclusão da obra, **Aditivo** para adequação ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO, CONVÊNIO Nº 917925, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO**. Assinatura: **21/11/2022**. Recursos Financeiros: Próprios do município e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0002.2047 ELEMENTO 4.4.91.51, FONTE 1.500.0000. O contrato 088/2022 após acréscimos passa a vigorar com o seguinte valor: **R\$ 435.107,14 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e sete reais e quatorze centavos).**

Prefeitura Municipal de Fátima- TO, aos 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 055/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, abaixo assinado, e de outro lado como **CONTRATADA CONSTRUTORA LAGO DO PORTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.857.963/0001-08, doravante denominada de “**CONTRATADA**” situado abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: O Presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preços dos preços relacionados nas planilhas e detalhamentos em anexo neste processo, referente às alterações ou adequações impostas a planilha inicial, visando à melhoria das instalações e conclusão da obra, **Aditivo** para adequação ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL JOSE DA SILVA LIMA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, DE ACORDO COM PLANILHAS E PROJETOS, CONFORME O REPASSE Nº 918386/2021 E OPERAÇÃO Nº 1079622-92**. Assinatura: **28/06/2022**. Recursos Financeiros: Próprios do município e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0002.1005 ELEMENTO 4.4.91.51, FONTE 1.500.0000. O contrato 055/2022 após acréscimos passa a vigorar com o seguinte valor: **R\$ 293.256,67 (duzentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

Prefeitura Municipal de Fátima- TO, aos 06 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 023/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, abaixo assinado, e de outro lado como **CONTRATADA**

CONSTRUTORA LAGO DO PORTO, inscrita no CNPJ sob o nº **26.857.963/0001-08**, doravante denominada de “**CONTRATADA**” situado abaixo assinado que entre si firmam o presente Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: O Presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preços dos preços relacionados nas planilhas e detalhamentos em anexo neste processo, referente às alterações ou adequações impostas a planilha inicial, visando à melhoria das instalações e conclusão da obra, **Aditivo** para adequação ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO**. Assinatura: **06/02/2023**. Recursos Financeiros: Próprios do município e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 15.451.0002.1004, ELEMENTO 4.4.91.51, FONTE 1.500.0000. O contrato 023/2023 após acréscimos passa a vigorar com o seguinte valor: **R\$ 1.327.119,40 (um milhão trezentos e vinte e sete mil cento e dezenove reais e quarenta centavos)**.

Prefeitura Municipal de Fátima- TO, aos 23 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

